

PORTARIA NEAD 003/2010

Delega competência ao Prof. Márcio Koehler, Diretor de Unidade, para assinar contratos de estágio não – obrigatório de alunos dos cursos da modalidade de ensino a distância, vinculados ao Núcleo de Ensino a Distância – NEAD.

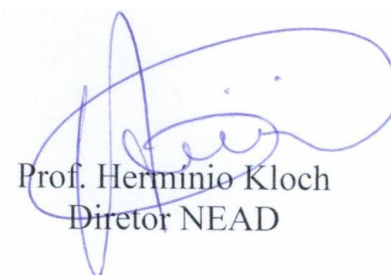
O Diretor Operacional do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, do Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto, com base no Art. 26, combinado com o Art. 10, itens g e q, do Regimento Geral da UNIASSELVI,

RESOLVE

Art. 1º - Delegar competência ao Prof. Márcio Koehler, Diretor de Unidade, da Faculdade Metropolitana de Rio do Sul - FAMESUL, para assinar contratos de estágio não-obrigatório de alunos dos cursos da modalidade de ensino a distância - NEAD da UNIASSELVI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Indaial/SC, 04 de junho de 2010.



Prof. Herminio Kloch
Diretor NEAD